



DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº 39, 31 de maio de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba CBH AMAP PN1 – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba CBH AMAP PN1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade de a plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – CBH AMAP PN1 referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:



I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição:

Nome:

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição:

Nome:

III - Representante dos Usuários

Instituição:

Nome:

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição:

Nome:

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patrocínio, 31 de maio de 2021.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente do CBH AMAP PN1